[what else?]

a world of opportunities

REGULAMENTO 1º EDIÇÃO

aefmup

associação de estudantes da faculdade de medicina da universidade do porto

Artigo 1º – (Âmbito)

a) O presente regulamento estabelece o funcionamento do congresso "WhatElse – A world of opportunities" que se realizará nos próximos dias 12 e 13 de outubro de 2019 nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

b) O WhatElse é uma atividade desenvolvida por uma Comissão Organizadora de dezassete elementos, sendo que dois deles pertencem ao Departamento de Inovação, Emprego e Empreendedorismo da DAEFMUP e os restantes quinze são colaboradores externos.

Artigo 2º - (Objetivo)

a) O WhatElse tem como público-alvo todos os estudantes de medicina do país e internos de formação geral.

b) É um congresso não científico subordinado ao tema das carreiras médicas além da prática clínica e tem como principal objetivo aumentar o conhecimento dos estudantes sobre os seus possíveis percursos profissionais.

Artigo 3º - (Vagas)

a) Estão disponíveis 320 vagas para participantes e 150 vagas para suplentes para todos os participantes incluídos no público-alvo acima mencionado.

Artigo 4º - (Inscrições)

a) As inscrições para o WhatElse abrem a 19 de setembro às 21 horas.

b) As inscrições irão decorrer num formulário disponibilizado para o efeito. O formulário será fechado assim que se verifique uma das seguintes duas condições:

i. Preenchimento de 470 vagas neste formulário;

ii. Data de 20 de outubro, pelas 23 horas e 59 minutos;

c) O formulário estará disponível no site Whatelse (doravante designado por site do WhatElse).

d) A divulgação das inscrições será feita no site do WhatElse, nas páginas oficiais do congresso, quer no Facebook (https://www.facebook.com/whatelse.aefmup), quer no Instagram (https://www.instagram.com/whatelse_aefmup) e na página oficial da AEFMUP (facebook.com/aefmup).

e) Dados necessários para a inscrição:

i.Nome a Incluir na Credencial;

ii. Ano Curricular;

iii. E-mail;

iv. Contato Telefónico;

f) A submissão do formulário não equivale a confirmação da inscrição. O estudante só se deve considerar inscrito após receção de e-mail enviado pela comissão organizadora a confirmá-lo.

g) Cada estudante só pode estar inscrito uma vez.

h) A cada participante corresponde um número de inscrição, de acordo com a ordem de submissão do formulário, doravante denominado de ordem de inscrição.
i) A inscrição nos workshops, sessões paralelas e jantar de gala será feita posteriormente, pela submissão de um novo formulário, enviado pela comissão organizadora.
j) A Comissão Organizadora tentará resolver, com a maior brevidade possível, qualquer problema informático que decorra durante as inscrições, notificando os participantes da resolução dos mesmos via e-mail.

Artigo 5º – (Inscrições Workshops)
a) Os workshops do WhatElse terão lugar sábado, dia 12 de outubro, das 11 horas e 30 minutos às 13 horas e domingo, dia 13 de outubro, das 15 horas e 30 minutos às 17 horas.
b) A lista de workshops do WhatElse está disponível no site do WhatElse, com a respetiva descrição.
c) Os workshops encontram-se organizados em trajetos, sendo cada trajeto constituído por um workshop geral e cinco workshops práticos.
d) Cada participante ficará alocado num trajeto de workshops.
e) Cada workshop tem um número limitado de vagas definido pelos formadores.
f) A inscrição nos workshops será feita por cada participante pela submissão de dois formulários com este propósito, referido no artigo 4º, alínea i):
i. O primeiro definirá o trajeto a ser escolhido, devendo o participante colocar por ordem de preferência os 5 trajetos disponíveis.
ii. O segundo, numa data posterior, definirá o workshop prático (a decorrer no segundo dia do congresso) dentro do caminho já definido pelo formulário anterior.
g) A seriação dos workshops será feita de acordo com a ordem da inscrição prévia, referida no artigo 4º alínea h). Ou seja, a ordem de alocação dos workshops já está previamente definida de acordo com a submissão do formulário de inscrição.
h) Os resultados serão divulgados posteriormente pela comissão organizadora.

Artigo 6º - (Inscrições Sessões Paralelas)
a) Entre sábado e domingo, dias 12 e 13 de outubro, irão decorrer 2 blocos de sessões paralelas, um em cada dia.
i. Cada bloco de sessões paralelas é constituído por 3 sessões paralelas com duração de 40 minutos cada uma havendo um intervalo de 10 minutos entre cada sessão para que os participantes possam deslocar-se desde a sala em que se encontram até à sala onde decorrerá a sessão paralelas seguinte.
b) Cada participante assiste a um total de seis sessões paralelas, no conjunto dos dois blocos.
c) Estarão a decorrer sincronamente 5 sessões paralelas, em diferentes salas, nos dois blocos.
d) As sessões paralelas têm um número limitado de vagas de acordo com as salas disponíveis para a realização das mesmas.

e) A inscrição nas sessões paralelas será realizada por cada participante pela submissão de formulário com este propósito, referido no artigo 4º, alínea i).
f) Cada participante deve colocar por ordem de preferência as sessões paralelas que pretende assistir.
g) A seriação das sessões paralelas será feita de acordo com a ordem da inscrição prévia, referida no artigo 4º alínea h). Ou seja, a ordem de alocação das paralelas já está previamente definida de acordo com a submissão do formulário de inscrição.
h) Os resultados serão divulgados posteriormente pela comissão organizadora.

Artigo 7º - (Inscrições Jantar de Gala)
a) O Jantar de Gala do WhatElse decorrerá na noite de sábado, dia 12 de outubro.
b) As vagas para o jantar são limitadas e serão atribuídas tendo em conta a ordem de inscrição referida no artigo 4º alínea h).
c) As inscrições para o Jantar de Gala serão feitas no novo formulário a ser enviado pela comissão organizadora, referido anteriormente na alínea i) do artigos 4º.

Artigo 8º - (Preço)
a) A inscrição no WhatElse tem um custo de 15 euros para os participantes inclusos nos critérios mencionados no artigo 4º.
b) O Jantar de Gala tem o custo de 15 euros por participante, valor que cobre parcialmente a entrada, prato principal, bebida e sobremesa do jantar, sendo o restante valor coberto pela AEFMUP.

Artigo 9º – (Pagamento)
a) Para a inscrição estar concluída os participantes terão que proceder ao pagamento do valor total do congresso.
b) O pagamento será efetuado por transferência bancária para o NIB da AEFMUP (0007 0411 0009 3360 0039 1) que será facultado por e-mail aos participantes.
c) Os participantes deverão enviar um e-mail com o assunto “Pagamento – Primeiro e Último Nome” que deverá incluir em anexo uma fotografia com o comprovativo de pagamento para whatelse@aefmup.pt até 72h dias após o envio da confirmação de inscrição no congresso.
d) As inscrições só serão válidas se cumprirem todas as regras dispostas no artigo 4º e no presente artigo.
e) Caso o participante não envie o comprovativo até à data supracitada, a sua inscrição no congresso será cancelada e substituída por um suplente.

Artigo 10º - (Desistências)
a) Todos os participantes que não efetuarem o pagamento até à data limite prevista para o efeito serão tidos como desistentes.

Artigo 11º - (Inscrições Suplentes)

a) Em caso de desistência, os suplentes serão contactados por e-mail e/ou telefone, de acordo com a ordem de inscrição previamente definida.
b) O suplente ficará alocado aos workshops e sessões paralelas do participante desistente, caso este já tenha feito a sua escolha.
c) A inscrição no jantar de gala é independente do participante desistente.
d) A data limite de pagamento para os alunos suplentes será até 2 dias após o contacto mencionado na alínea a).

Artigo 12º - (Salva-guardas)

a) Em caso da alteração da data é dada aos estudantes a hipótese de desistência e reembolso do dinheiro.
b) Alterações nas datas das inscrições serão da responsabilidade da comissão organizadora e comunicadas a todos os participantes via e-mail.

Artigo 13º - (Privacidade e tratamento de dados pessoais e profissionais)

a) Os dados pessoais apenas podem ser utilizados pela AEFMUP para as finalidades especificamente indicadas no formulário, e para as quais seja dado o consentimento do requerente.
b) A AEFMUP adotará e implementará uma Política de Privacidade com vista a assegurar o cumprimento das obrigações legais decorrentes da recolha e tratamento de dados, designadamente no que se refere à utilização da página da Internet do WhatElse e dos serviços nesta disponibilizados.
c) Considerando a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados a partir de 2018 (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), serão adotados procedimentos de controlo relativos ao cumprimento da segurança interna dos ficheiros, em conformidade com os termos daquele regulamento e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis, ou outras que venham a suceder-lhes.

Artigo 14º – (Casos Omissos)

a) Os casos omissos serão resolvidos por parte da DAEFMUP.
b) A interpretação de casos omissos é da responsabilidade da DAEFMUP.

Artigo 15º – (Disposições finais)

a) A inscrição no WhatElse implica a aceitação integral do presente regulamento.
b) A aplicação e interpretação deste regulamento estão reservados à DAEFMUP.
c) O presente regulamento é válido imediatamente após a sua aprovação pela Direção da AEFMUP.
d) O presente Regulamento é válido até um outro do mesmo âmbito ser aprovado pela Direção da AEFMUP.

U.PORTO
FMUP FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DO PORTO

aefmup
associação de estudantes da faculdade de medicina da universidade do porto